



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DOS PROFESSORES

## FINANCIAMENTO DA ASSP

### ALTERAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA

A Assembleia Geral do passado dia 29 de novembro, que integra as Assembleias Regionais do dia 27 do mesmo mês, aprovou, por larga maioria, o pedido de autorização, apresentado pela Direção Nacional, para o novo financiamento para a ASSP.

Atendendo a que estamos a contactar com várias instituições financeiras para este efeito, parece-nos conveniente oferecer um segundo imóvel como garantia hipotecária. Assim, a Direção Nacional decidiu proporcionar também como garantia e em alternativa, o imóvel em Aveiro.

É neste sentido que a Direção Nacional solicita aos nossos Associados que aprove a proposta que submetemos de novo à vossa apreciação:

#### **Proposta**

*Conforme consta do PAO de 2025 e também de 2026 a ASSP necessita de solicitar, junto da banca, uma Facilidade de Crédito até ao montante de 450.000,00€, que lhe permita fazer face aos custos de funcionamento, bem como aos investimentos previstos para 2026.*

*Assim, a Direção Nacional da ASSP solicita autorização à presente Assembleia Geral para contratar e negociar as melhores condições de financiamento, ao abrigo da Linha de Crédito FEI InvestEU – Social Entrepreneurship, ou de outra linha, até ao montante global de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil Euro), com um prazo máximo de 12 (doze) anos e a uma taxa máxima de Euribor + 1.75%, no âmbito da estratégia de implantação e crescimento da atividade da ASSP.*

*Caso seja necessária uma garantia hipotecária, a mesma será realizada sobre o imóvel sito na Avenida António Sérgio, n.º 1, freguesia de Setúbal (São Sebastião), concelho de Setúbal, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 6196/20070118, da referida freguesia, ou sobre o imóvel sito na Rua Nova, n.º 50, freguesia de União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2381/2007, da referida freguesia.*



**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DOS PROFESSORES**

*Solicita-se, também, autorização à presente Assembleia para assinatura, pelos elementos estatutariamente definidos, de toda a documentação necessária para que se formalizem as operações, nomeadamente a Declaração de Empresa Social, cujo conteúdo é do conhecimento dos membros dos Órgãos Sociais.*

2025/12/04

A Direção Nacional